1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, VISANDO À INTEGRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, sediada à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP.: 57.022-180 – Jaraguá – Maceió-AL, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, empossado em 01/01/2021, de acordo com o Termo de Posse registrado na Câmara Mnuicipal de Maceió, portador do RG nº 2.452.354 – SSP/DF, e inscrito no CPF sob nº **011.176.901-99**, com a interveniência da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, sediada na Rua Dias Cabral nº 509, Centro – Maceió-AL, neste ato representado por sua Secretária, CÉLIA MARIA DIAS FERNANDES, brasileira, casada, médica, portador do RG nº 216713/SSP-AL, inscrito no CPF SOB nº 208.184.834-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.126.437/0001-43, sediada no Edf. Parque Cidade Corporate, torre C, 1º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Recepção, Asa Sul, Brasilia – DF, CEP.: 70308-200, neste ato representada pelo seu presidente OSWALDO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, general do exercito, portador do RG nº 049.304.951-4 – Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº 415.430.927-72, e por seu Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde-EBSERH, GIUSEPPE CESARE GATTO, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1627156 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 273.214.558-07, juntamente com o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA da UFAL**, integrante do SUS , certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ sob o o nº 15.126.437/0020-06, representado por seu Superintendente, CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 517.060.084-49 e portador do RG nº 16.487.952 SSP-SP, e por seu Gerente de Atenção à Saúde FRANCISCO DE ASSIS COSTA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob nº 350.614.134-15 e portador do RG 539531 SSP-AL, estes doravante denominados **CONTRATADOS**, sujeitando-se as partes, no que couber, aos termos dispostos na Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes; com vistas ainda ao que disciplinam a Leis n.º 8080/1990, n.º a Lei Federal 8666/1993 e n.º 12.550/2011; a Portaria de Consolidação MS/GM nº 02/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 mediante cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 02/2020 pelo período de 17/01/2022 a 17/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

9.3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2020 não alteradas por este Termo Aditivo.

Para firmar e validar o que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2022

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSERH

GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde - EBSERH

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – Hupaa-Ufal/Ebserh

FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Gerente de Atenção à Saúde - Hupaa/Ufal

CÉLIA MARIA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Sáude – Maceió

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
Prefeito do Município de Maceió

TESTEMUNHAS:

CPF Nº: 067.851.344-98

CPF Nº: 038.145.084-83